



Indicação Nº 4362/2025

Ementa Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Governo, que seja realizado reparo na valeta da Estrada Mediterrâneo, na altura do número 28, no bairro Chácara Vitapolis, em Itapevi.

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi, por intermédio da Secretaria de Governo, que seja realizado reparo na valeta localizada na Estrada Mediterrâneo, na altura do número 28, no bairro Chácara Vitapolis, em Itapevi.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Estrada Mediterrâneo, na altura do número 28, no bairro Chácara Vitapolis apresenta problemas estruturais em sua valeta, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais e causando transtornos aos moradores e motoristas que trafegam pela via.

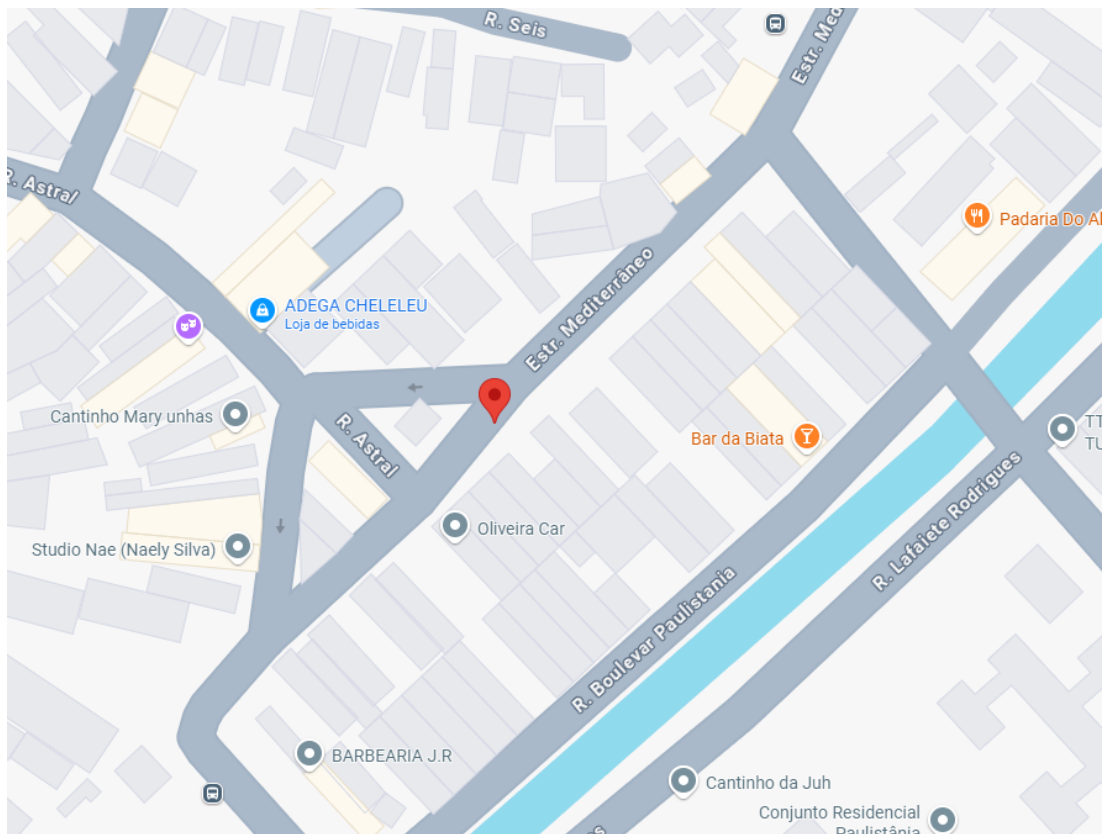
A falta de manutenção tem provocado alagamentos e danificado a pavimentação, colocando em risco a segurança dos munícipes e aumentando a possibilidade de acidentes.



Diante disso, torna-se necessária e urgente a realização do devido reparo, a fim de restabelecer a funcionalidade da via, garantir melhores condições de tráfego e preservar a segurança da população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4362/2025 - Documento assinado digitalmente em 18/08/2025. PROTOCOLO 14620/2025 - 18/08/2025 18:20 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 7MZK-ZN54-05R4-17ZH



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7MZKZN5405R417ZH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7MZK-ZN54-05R4-17ZH

